



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 073/2018  
DE 15 DE JUNHO DE 2018

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 052/2018, e nos termos do artigo 185 da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro da Comissão Processante, designado pela Portaria nº 052/2018, Claudio José Vicente, pelo servidor público municipal, Hugo Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 48.802.174-1, lotado no cargo de Caixa.

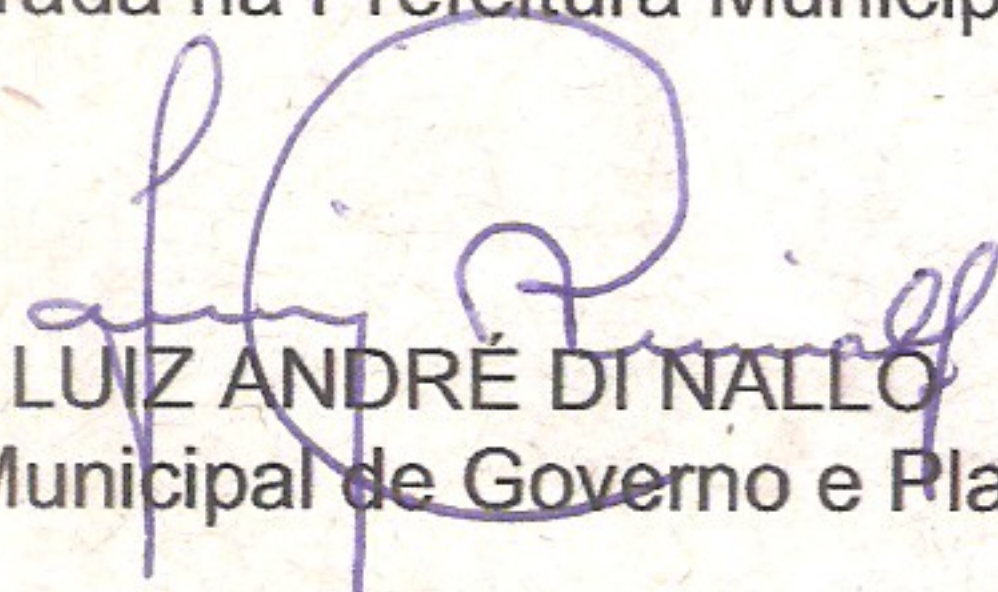
Art. 2º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 052/2018, datada de 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento